ATA PP 30/2022

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Pregoeira Municipal, juntamente com os integrantes da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº **PP 30/2022**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, tendo por objeto a **Contratação de serviços técnico-profissionais especializados de manutenção de hardware, software, configuração de computadores e rede de computadores da Prefeitura Municipal de Selbach, RS, bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto e telefônico, configuração e instalação de programas em todas as Secretarias da Prefeitura Municipal Selbach, RS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, além das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão, foi publicado extrato do edital junto aos seguintes órgãos de publicidade: JE ACONTECE (30/08/2022), sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: http://www.selbach.rs.gov.br (30/08/2022).

Precisamente às 08h00min como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação, além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando as empresas abaixo relacionadas aptas para participação:

**EMPRESA: PAULO ROBERTO HANSEN INFORMÁTICA**

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ROBERTO HANSEN

**EMPRESA: ERIC HARTMANN**

REPRESENTANTE LEGAL: ERIC HARTMANN

As 08h02min passou a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo a Pregoeira e a Equipe de Apoio, após verificação, em habilitar as empresas para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro da proposta inicial, os lances, bem como, a negociação final.

**Item 1**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Empresas | Valor Inicial (R$) | Lance (R$) | **Valor Final (R$)** |
| PAULO ROBERTO HANSEN INFORMÁTICA | 2.500,00 |  | **2.500,00** |
| ERIC HARTMANN | 4.170,00 | - |  |

Encerrada a etapa competitiva, passou a Pregoeira e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, da empresa participante classificada em primeiro lugar.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu a Pregoeira em habilitar a empresa vencedora por ter suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

**PAULO ROBERTO HANSEN INFORMÁTICA**

**VALOR GLOBAL (MENSAL): R$2.500,00**

Aberta a oportunidade do recurso, as empresas registraram a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Feito isto, decide a Pregoeira em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 30/2022.

 **Andrini de Souza Godoy Alberto Hansen Jorge Rogelson da Silva**

 Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**EMPRESA: PAULO ROBERTO HANSEN INFORMÁTICA**

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ROBERTO HANSEN

**EMPRESA: ERIC HARTMANN**

REPRESENTANTE LEGAL: ERIC HARTMANN